CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 263/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR SUÍCA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Autorizar o Poder Executivo Municipal a estabelecer diretrizes básicas para as ações de enfrentamento e atendimento à mulher vítima de violência no âmbito do Município."

PARECER

O PLE em análise já inicia sua redação prejudicado ao simplesmente autorizar outro Poder a fazer algo, o que não teria nenhuma eficácia jurídica caso aprovado por vicio de iniciativa.

O mesmo também está prejudicado ao nos depararmos com o PLE 227/2009 em tramitação, desde 20/07/2009 de autoria do ilustre Vereador David Rios, anexado ao Projeto, que versa sobre a mesma matéria.

Diante do exposto, por ferir o art. 138 do Regimento Interno opino PELA REJEIÇÃO do PLE 263/2013.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Edvaldo Brito e Leo Prates.